



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM.

A Gerência de Enfermagem do/a Hospital Municipal Ruth Cardoso, do município de Balneário Camboriú, segundo o que consta no Regimento Interno da CEE desta Entidade [OU: seguindo a Resolução Cofen 593/2018 e a Decisão Coren-SC 014/2020], comunica a todos profissionais da Enfermagem da instituição o resultado das eleições, realizadas em 12/09/2022, das 08 às 20 horas, encaminhado pela Comissão Eleitoral a esta Chefia.

Estão relacionados a seguir:

- O total de eleitores, por nível profissional.
- O nome dos candidatos por nível profissional, respectivo número de inscrição no Coren/SC e número de votos recebidos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco.
- Relação dos profissionais que irão compor a CEE (membros efetivos e suplentes), de acordo com o maior número de votos recebidos.

1. Eleitores e Candidatos, por nível profissional:

1.1 Enfermeiros(as) e Obstetizes

Total de Enfermeiros(as) e/ou e Obstetizes ativos na instituição: 77

Nome dos candidatos	Coren/SC	Nº de votos
01 Mara Lúcia de Sá	420.713	36
Total de votos		36

1.2 Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem

Total de Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem ativos na instituição: 269

2. Membros da Comissão de Ética (considerando o maior número de votos recebidos)





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2.1 Membros efetivos (o número de efetivos deve ser sempre ímpar)

2.2 Membros suplentes

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
01 Erika Patrícia Silva	Técnica de Enfermagem	391.895
02 Jorge Renato Aguiar	Técnico de Enfermagem	946.359

2.3 Membros designados para coordenar a CEE (devem ser indicados dentre os membros efetivos eleitos)

Presidente da CEE: Enfermeira/o Mara Lúcia de Sá

Secretária da CEE Técnica de Enfermagem Erika Patrícia Moreira

Balneário Camboriú/SC, 26 de dezembro de 2022.

Ricardo Lorenz Brodersen
Coren-SC 125899





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE

Eu, Mara Lucia de Sá portador do RG 1.629.861 CPF 590.517.799-68, residente e domiciliado à Rua Bonn,256. Bairro Ponta Aguda- Blumenau SC, Cep- 880.504-95 declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Ruth Cardoso. no cargo de Membro Efetiva Presidente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC,420.713 na categoria de Enfermeira, estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Balneário Camboriú 10 de maio de 2023

Mara Lúcia de Sá





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Impresso em: 28/04/2023 às 10:15:32

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, **COREN-SC**, CNPJ 75.308.106/0001-56, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARA LUCIA DE SA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 590.517.799-68, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **Enfermeiro(a)** com **INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL ATIVA**, registrada sob o nº 420713, desde 25/07/2014;

CERTIFICA, ainda, que o(a) profissional **ESTÁ QUITE** com a situação eleitoral perante o COREN-SC até a presente data;

CERTIFICA, ademais, que firmou acordo com a(s) anuidade(s) de 2023, estando com os pagamentos em dia, sendo ressalvado o direito do COREN-SC de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

O(A) profissional está apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 27/04/2023. É válido por 33 (trinta e tres) dias a partir da emissão.

Florianópolis, 28 de abril de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.corensc.gov.br/servicos-online> e utilize o código de acesso: 927212311F7.

Código de segurança: 266643831303662353061663832363766663632643435353238633633323337



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ÉTICO

Certifico para os devidos fins, que não existe condenação em Processo Ético Disciplinar em nome de **MARA LUCIA DE SA, CPF 590.517.799-68**, regularmente inscrito(a) neste Conselho até esta data.

Validade da Certidão: 30 dias.

Florianópolis, 03 de maio de 2023.

Certidão gerada por: **MILENE VOGES DA LUZ**

Código de autenticação da Certidão: **18402CN70**

Utilize o código acima caso queira validar os dados da Certidão em <https://bit.ly/2kwRzke>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE

Eu, Erika Patrícia Silva portador do RG 6311240, CPF 955.669.965-15, residente e domiciliado à Rua Firmino Vieira Cordeiro, 1442 Bloco 6 Apartamento, 201. Bairro Espinheiro Itajaí SC Cep 88317 200, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Ruth Cardoso. no cargo de Membro Suplente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC: 391.895, na categoria de Técnico de Enfermagem, estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Balneário Camboriú 10 de maio de 2023

Erika Patrícia Silva





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Impresso em: 11/04/2023 às 09:03:28

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, **COREN-SC**, CNPJ 75.308.106/0001-56, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ERIKA PATRICIA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 955.669.965-15, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **Técnico(a) de Enfermagem** com **INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL ATIVA**, registrada sob o nº 391895, desde 22/09/2008;

CERTIFICA, ainda, que o(a) profissional **ESTÁ QUITE** com a situação eleitoral perante o COREN-SC até a presente data;

CERTIFICA, ademais, ressalvado o direito do COREN-SC de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências relativas a débitos do ano atual e/ou dos anos anteriores, em nome do(a) profissional acima identificado(a).

O(A) profissional está apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 10/04/2023. É válido por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.corensc.gov.br/servicos-online> e utilize o código de acesso: 925790C2C87.

Código de segurança: F39656162346264626638636435613566613430633736306638643730316331



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ÉTICO

Certifico para os devidos fins, que não existe condenação em Processo Ético Disciplinar em nome de **Érika Patrícia Silva, CPF 955.669.965-15**, regularmente inscrito(a) neste Conselho até esta data.

Validade da Certidão: 30 dias.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Certidão gerada por: **MILENE VOGES DA LUZ**

Código de autenticação da Certidão: **18026CN30**

Utilize o código acima caso queira validar os dados da Certidão em <https://bit.ly/2kwRzke>



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



Termo de Ciência e Concordância dos Profissionais designados para participar da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE

Eu, Jorge Renato Aguiar, portador do RG 5.944.303, CPF 425.834.620-91, residente e domiciliado à Rua Alameda Belo Horizonte, 439 Apartamento, 303. Camboriú SC Cep 88345067, declaro, por meio deste, meu interesse em fazer parte como integrante da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Ruth Cardoso. no cargo de Membro Suplente.

Declaro que possuo inscrição ativa e definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sob o número Coren/SC: 946.359, na categoria de Técnico de Enfermagem, estou adimplente e em situação regular quanto as obrigações Éticas previstas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; não possuo condenação em processo administrativo junto a instituição onde presto serviços de Enfermagem nos últimos 5 anos.

Balneário Camboriú 10 de maio de 2023

Jorge Renato Aguiar





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS
Impresso em: 26/04/2023 às 13:57:14

Nome: JORGE RENATO AGUIAR

CPF: 425.834.620-91

Categoria: Técnico(a) de Enfermagem

Inscrição: INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL, registro nº 946359

Situação: ATIVA

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 26/04/2023. É válido por 30(trinta) dias a partir da emissão.

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências relativas a débitos nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 em nome do(a) profissional acima identificado(a).

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.corensc.gov.br/servicos-online> e utilize o código de acesso: 926EA68C2AD.

Código de segurança: 865363365396462633037313239363361343761373030616166613137313632



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ÉTICO

Certifico para os devidos fins, que não existe condenação em Processo Ético Disciplinar em nome de **JORGE RENATO AGUIAR, CPF 425.834.620-91**, regularmente inscrito(a) neste Conselho até esta data.

Validade da Certidão: 30 dias.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

Certidão gerada por: **MILENE VOGES DA LUZ**

Código de autenticação da Certidão: **18030CN79**

Utilize o código acima caso queira validar os dados da Certidão em <https://bit.ly/2kwRzke>